



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Carta nº 16/05/79

PROJETO DE LEI nº CM- 04/79

LEI MUNICIPAL nº 902

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica majorado, à partir de primeiro (1º) de maio de/ 1 979, de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) para Cr\$100,00 (cem cruzeiros), por dependente, o valor do salário-família pago aos Servidores Municipais do Legislativo Piquetense.

Artigo 2º - As despesas resultantes do aumento de que trata o artigo anterior, correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada quando necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SELA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 15 de maio de 1 979.

Pedro Augusto da Silva
PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

C. Moreira da Silva
CARLOS MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dezesseis (16) dias/ do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove (1 979).

Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria